



Câmara Municipal de **BRASNORTE** Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 029/2026
de 13 de fevereiro de 2026

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- | | |
|--|---|
| ☐ Leis | ☐ Autógrafos |
| ☐ Resoluções | ☒ Portarias |
| ☐ Decreto Legislativo | |

Sob o nº 029 /2026

Em 13/02/2026

Secretaria Geral

“Conceder férias a servidora comissionada **MARLI PINHEIRO CANDIDO**, cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte, no período definido”.

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando, ter completado o período que lhe dá direito ao gozo de férias.

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias a servidora **MARLI PINHEIRO CANDIDO**, Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte, no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 2º - Determinar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário (período de 02/02/2026 à 11/02/2026, a que tem direito a servidora, limitando o período de gozo das férias a 20 (vinte) dias, nos termos do § 3º do Artigo 96 da Lei Complementar Nº. 043/2011, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 3º Que o pagamento de 1/3 das férias, seja pago antecipado.

Art. 4º. Os efeitos desta portaria devem retroagir a 01 de fevereiro de 2026.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 13 (teze) dias do mês de fevereiro do ano 2026 (dois mil e vinte e seis).


Gilmar Celso Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 13/02/2026
